GAZETA DO OESTE

Ano XX Nº 5705

Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 01 de dezembro de 2021

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA ESTADO DA BAHIA

Praça Brasilina Sampaio da Cunha, s/n CEP: 47.150-000 CNPJ: 63.079.248/0001-00

PORTARIA:

040 /2021.

EMENTA - " CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO PARA PROCEDER COM REAVALIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INVETÁRIO DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E DE CONSUMO DESTE LESGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA <u>CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA</u>
<u>RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA</u>, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

(Art. 1°) – Fica constituída a Comissão Permanente deste Poder Legislativo Municipal de Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia, para o exercício financeiro de 2021, os seguintes nomes:

- Jurandir Cardoso de Souza Presidente
- Almerita Ferreira dos Santos Membro
- José Alexandre Ribeiro da Silva Membro

(Art. 2°) – A Presidência da referida Comissão, será exercida pelo Sr. **Jurandir Cardoso de Souza**, ficando os demais na qualidade de membros.

(Art. 3°) - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Orivaldo Riberro Brandão

Presidente

ATOS OFICIAIS